

Ato oficial 016/2026

De: Cláudio S. - GP-PM

Para: GP-PM - Procuradoria do Município

Data: 12/01/2026 às 15:19:12

Setores envolvidos:

GP-PM, GP

Altera o Art. 1º do DECRETO Nº 3.366, de 03 fevereiro de 2025

Decreto Nº:*

DECRETO Nº 3.519, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Ementa::

Altera o Art. 1º do DECRETO Nº 3.366, de 03 fevereiro de 2025.

REGISTRADO E PUBLICADO EM:

13/01/2026

DECRETO Nº 3.519, DE 12 DE JANEIRO DE 2026

Altera o Art. 1º do DECRETO Nº 3.366, de 03 fevereiro de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento no artigo 112 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que é necessário atualizar o Art. 1º do Decreto nº 3.366, de 03 de fevereiro de 2025, a fim de adequar a representação das entidades esportivas do município;

CONSIDERANDO a importância de garantir a regularidade, transparência e a efetiva participação das entidades esportivas nas decisões municipais;

DECRETA:

Art. 1º o Art. 1º do DECRETO Nº 3.366, de 03 fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...).

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES ESPORTIVAS

Antônio Carlos de Oliveira Urbano da Silva - Titular

Caio Mendes Pereira Cruz - Suplente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e, desde já, ficam revogadas as disposições em contrário.

Conceição do Rio Verde, 12 de janeiro de 2026.

Cristiano Henrique Custodio

Prefeito Municipal

13/01/2026.

Registrado e publicado em



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5500-A19F-B28C-FB50

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANO HENRIQUE CUSTÓDIO (CPF 048.XXX.XXX-63) em 13/01/2026 15:25:19 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://conceicaodorioverde.1doc.com.br/verificacao/5500-A19F-B28C-FB50>